



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)2633-1494

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15939 / CNM: 090183.2.0015939-96 / Recibo: 34174 / Data da Certidão: 18/07/2024.

CERTIFICO, a pedido de **Milton Fontana**, referente ao Recibo nº 34174, que esta imagem é representante digital autêntica da matrícula nº **15939**, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel nela descrito e caracterizado, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Paula Faustino - Escrevente autorizada, Matrícula nº 94/15132-CGJ/RJ, procedi as buscas, digitei e assinei digitalmente.

Magé, **18 de julho de 2024**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

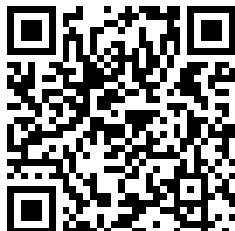
Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 1,96 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,79.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETE 03740 GSZ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLGVJ-MPX7R-6CRXCX-27FS9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)2633-1494

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15939 / CNM: 090183.2.0015939-96 / Recibo: 34174 / Data da Certidão: 18/07/2024.

090183.2.0015939-96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

Portaria n.º 1997/2017 - CGJERJ



MATRÍCULA N.º	L.º	FICHA	FLS.	001	DATA	24 / 06 / 2019
<p>Casa 01 n.º285 no Condomínio Residencial Marcolino Constante 3 na Fração do Lote de terreno n.º07 (sete) da Quadra n.º04 (quatro) do Loteamento denominado Jardim das Palmeiras, zona urbana do 5º Distrito de Magé/RJ que possui uma área construída de 51,35M/2, área livre de 73,65M/2; área de acesso comum de 18,75M/2; área total de 143,75M/2. Participação em condomínio de 143,75M/2 e fração ideal de 143,75/600 em terreno de uso exclusivo que mede 10,00 metros de frente para a área de acesso comum; 10,00 metros na linha dos fundos fazendo divisa com o lote n.º06; 12,50 metros pelo lado direito fazendo divisa com a Avenida D. Pedro I e 12,50 metros pelo lado esquerdo fazendo divisa com a Casa 02 n.º285, sendo a casa residencial de pavimento térreo, constituída de varanda, sala, hall, 02 quartos, 01 banheiro, cozinha, área de serviço, piso de cerâmica, coberta de laje e telha, com todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, na Avenida Dom Pedro I, e inscrita na Prefeitura Municipal de Magé/RJ sob o n.º 5.1.658130. Área de acesso comum às casas 02, 03 e 04 de 75,00M/2. Registros anteriores: Ficha 001 fl. 12 sob a matrícula R-6/15.773 em 24/06/2019 e Livro 3-Auxiliar-A, fl.22v sob o n.º 277 datado de 24/06/2019. Proprietária: Empresa AMC Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.593.323/0001-06, inscrição estadual número 86.845.954 estabelecida na Avenida Roberto Silveira, 587 - Praia do Imperador - Guia de Pacobaiba - Magé/RJ, representada por seu sócio administrador Adriano Marcolino Constante Júnior, Eu, <u>Lena Maria Fontoura da Silva</u>, Escrevente, Cadastro n.º94/505-CGJERJ, digitei, e eu, <u>Luiz Augusto da Silva Nascimento</u>, Responsável pelo Expediente n.º 1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxx</p> <p style="text-align: right;">Luiz Augusto da Silva Nascimento R/E - Portaria 1997/2017-CGJERJ</p> <p>Av-1/15.939 - Protocolo 1-G fl. 183v sob o N.º de Ordem 15.548 em 27/05/2019 - ABERTURA DE MATRÍCULA - A requerimento da Empresa AMC Construtora e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.593.323/0001-06, inscrição estadual número 86.845.954 estabelecida na Avenida Roberto Silveira, 587 - Praia do Imperador - Guia de Pacobaiba - Magé/RJ, representada por seu sócio administrador Adriano Marcolino Constante Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação número 01989320831 expedida pelo DETRAN/RJ em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o número 100.032.187/83, residente e domiciliado na Rua Cândido Mendes, 129- apartamento 10-S - Bairro da Glória - Rio de Janeiro/RJ, representado pelo procurador Alessandro Moutinho Constante, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação número 05094438128 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/12/2011, inscrito no CPF/MF sob o número 146.422.957/04, residente e domiciliado na Avenida Roberto Silveira, 587 - Praia do Imperador - Magé/RJ, e tendo por embasamento o Artigo n.º167 da Lei Federal n.º6.015/73, procedo a ABERTURA DA MATRÍCULA do imóvel sobredito em favor da proprietária: Empresa AMC Construtora e Serviços Ltda. Emolumentos: R\$112,41. Taxa da Lei n.º3.217/99: R\$22,48. Taxa da Lei 4664/05: R\$5,62. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$5,62. Taxa da Lei n.º6.281/12: R\$4,49. Taxa da Lei 6370/12: R\$2,03. Lei Estadual n.º6.370/2012 (ISS): R\$2,24. Prenotação: R\$30,28. Magé-RJ, aos vinte e quatro de junho de 2019. Eu, <u>Lena Maria Fontoura da Silva</u>, Escrevente, Cadastro n.º1997/2017-CGJERJ, digitei, e eu, <u>Luiz Augusto da Silva Nascimento</u>, Responsável pelo Expediente n.º1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xx</p> <p style="text-align: right;">Selo Eletrônico n.º EGYM-92354-ULJ</p>						

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJERJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLGVJ-MPX7R-6CRCX-27FS9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)2633-1494

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15939 / CNM: 090183.2.0015939-96 / Recibo: 34174 / Data da Certidão: 18/07/2024.

090183.2.0015939-96

Av-2/15.939 – Protocolo 1-G fl. 200 sob o N° de Ordem 15.744 em 22/08/2019 – HABITE-SE – A requerimento da Empresa AMC Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.593.323/0001-06, inscrição estadual número 86.845.954 estabelecida na Avenida Roberto Silveira, 587 – Praia do Imperador – Guia de Pacobaiba – Magé/RJ, representada por seu sócio Adriano Marcolino Constante Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação número 01989320831 expedida pelo DETRAN/RJ em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o número 100.032.187-83, residente e domiciliado na Rua Cândido Mendes, 129 - apartamento 10-S – Bairro da Glória – Rio de Janeiro/RJ; procedo esta averbação para fazer constar na presente matrícula o habite-se da casa residencial 01 situada na Avenida D. Pedro I nº 285, Lote 07 Quadra 04 Jardim das Palmeiras, Guia de Pacobaiba, 5º Distrito de Magé-RJ. Tudo conforme Certidão de Habite-se nº 030/2019 Processo 16.575/19 datada de 15/08/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de Magé-RJ e devidamente assinada pelo Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo Sr. Gustavo Menezes Morgado – Matrícula 358944, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$112,41. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$22,48. Taxa da Lei 4664/05: R\$5,62. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$5,62. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$4,49. Taxa da Lei 6370/12: R\$2,03. Lei Estadual nº6.370/2012 (ISS): R\$2,24. Pren.: R\$30,28. Magé-RJ, aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (11/10/2019). Eu, Mônica Leitão Sossela Borges **Mônica Leitão Sossela Borges – Escrevente, Cadastro 94/9.164-CGJERJ**, digitei e, eu, [Assinatura] R/E – Portaria 1997/2017-CGJ/RJ subscrevo.

Mônica Leitão Sossela Borges
Escrevente
Cadastro nº 94/9.164

12º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva – Escrivão
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

SELO ELETRÔNICO: EDEV79718 OIY

R-3/15.939 – Protocolo 1-G fl. 242 sob o N° de Ordem 16.256 em 09/03/2020 – Vendedora: AMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.593.323/0001-06, situada na Avenida Roberto Silveira, 587 – Praia do Imperador – Magé/RJ, neste ato representado pelo sócio Adriano Marcolino Constante Júnior, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1983, filho de Adriano Marcolino Constante e Nilzete Cristina Marcolino Constante, empresário, portador da carteira nacional de habilitação número 01989320831 expedida pelo DETRAN/RJ em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o número 100.032.187-83, residente na Avenida Roberto Silveira, 612, 101 – Guia de Pacobaiba- Magé-RJ; **Compradores e Devedores Fiduciantes: Marlon Braga Silva**, brasileiro, nascido em 27/01/1992, auxiliar de serviços de segurança, filho de Antonio de Oliveira Silva e Valéria Maria Mauricio Silva, portador da carteira de identidade número 269167532 expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 12/06/2015, inscrito no CPF/MF sob o número 154.639.717-57, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **Rayssa Cristiny Cezareth de Abreu**, brasileira, nascida em 29/01/2000, vendedora, filha de Lucio Pereira de Abreu e Luciene Peçanha Cezareth, portadora da carteira de identidade número 266134758 expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 23/02/2018, inscrita no CPF/MF sob o número 138.370.987-45, residentes e domiciliados em Rua João Correia, 204, Olaria, Magé-RJ; **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, economiário, casado, nascido em 28/08/1973, portador da carteira de identidade número 068385913 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às fls. 129 do livro 3375-P em 03/05/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, substabelecimento lavrada às folhas 052 do livro 3383-P em 21/06/2019 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento às fls. 055 do livro 3994 em 09/09/2019 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada CAIXA - Agência responsável pelo contrato: 202 - Bandeira-RJ; **Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH**,

Continua na fl.: 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLGVJ-MPX7R-6CRCX-27FS9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)2633-1494

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15939 / CNM: 090183.2.0015939-96 / Recibo: 34174 / Data da Certidão: 18/07/2024.

090183.2.0015939-96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO
Portaria n.º 1997/2017 - CGJERJ



MATRÍCULA N.º	15.939	L.º	xxx	FLS.	002	DATA	xx / xx / xxx
---------------	--------	-----	-----	------	-----	------	---------------

Contrato de nº 8.4444.2266428-7 datado de 21/02/2020; Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de imóvel residencial; **Origem de Recursos:** FGTS/União; **Sistema de Amortização:** TR TP – Tabela Price; **Valor de Venda e Compra e Composição de Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$71.900,00, **Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento):** R\$27.420,00, **Recursos próprios:** R\$30.680,00, **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$0,00; **Valor total da Dívida:** R\$71.900,00; **Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$173.000,00; **Prazo Total (meses):** 360; **Taxa de juros % (a.a):** Sem Desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; Com desconto: Nominal: 5.50, Efetiva: 5.6408; **Redutor 0,5% FGTS:** Nominal: 5,00, Efetiva: 5,1162; **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5,0000%a.a. Efetiva: 5,1161%a.a.; **Encargo Mensal inicial: Prestação (a+j):** R\$345,97, **Taxa de Administração:** R\$0,00, **Seguros:** R\$19,82, **Total:** R\$405,79; **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 22/03/2020, **Reajuste dos encargos:** De acordo com o item 4, **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$3.633,18, Diferencial na Taxa de Juros: R\$17.366,82; **Data do Habite-se:** 15/08/2019; **Composição de Renda: Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedores:** Rayssa Cristiny Cezareth de Abreu, Comprovada: R\$0,00, Não Comprovada: R\$0,00; Marlon Braga Silva, Comprovada: R\$1.373,02, Não comprovada: R\$0,00; **Para Cobertura securitária: Devedores:** Rayssa Cristiny Cezareth de Abreu, Percentual: 0,00; Marlon Braga Silva, Percentual: 100,00, **CONSTAM DO TÍTULO OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.** Foram apresentadas certidões em nome da vendedora, expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé, onde nada constam; pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito, referente a Interdições, Tutelas ou Curatelas, onde nada constam; Certidões de feitos Trabalhistas, Ações e Execuções e Receita Federal onde também nada consta contra, bem como certidão de ônus reais e certidão de Protesto de Títulos e Documentos expedida por esta Serventia, onde também nada constam. O ITBI foi recolhido através da guia nº 0101/2020 no valor de R\$1.589,82 com a **avaliação de R\$130.000,00** em 05/03/2020. **Inscrição municipal sob o nº 5.1.658130.** Em consulta de informação à Corregedoria Geral da Justiça ao nome de AMC Construtora e Serviços Ltda ou CNPJ/MF número 21.593.323/0001-06 em 10/03/2020 às 13:16:21h não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens – Consulta nº 0159720031021885. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome da vendedora no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: 5d0c.5aab.2e18.f2a1.7487.41de.47b8.b2ad.d6b6.1f9c em 10/03/2020 às 13:27:39h ao nome de AMC Construtora e Serviços Ltda-Me. Registro anterior: Ficha 001 fl. 001 matrícula Av-2/15.939 em 11/10/2019. Emolumentos: R\$828,71. FETJ: R\$0,00. FUNDPERJ: R\$0,00. FUNPERJ: R\$0,00. FUNARPEN: R\$0,00. PMCMV: R\$16,20. ISS: R\$16,57. Prenotação: R\$11,86. Distribuição: R\$33,12. Indisponibilidade: R\$46,08. Magé-RJ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12/03/2020).
Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Escrevente, Cadastro 94/9164-CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente - Portaria 1997-2017 - CGJERJ, subscrevo.

Mônica Leitão Sossela Borges
Escrevente
Cadastro nº 94/9.164

1.º Ofício de Mage/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria nº 1997/2017 - CGJERJ

SELO ELETRÔNICO: EDJI57907 KFG

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLGVJ-MPX7R-6CRXCX-27FS9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)2633-1494

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15939 / CNM: 090183.2.0015939-96 / Recibo: 34174 / Data da Certidão: 18/07/2024.

090183.2.0015939-96

R-4/15.939 – Protocolo 1-G fl. 242 sob o Nº de Ordem 16.256 em 09/03/2020 – Alienação Fiduciária - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4380/64, em seu item 13, consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Os Devedores alienam à CAIXA, o imóvel objeto deste financiamento, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.515/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; neste ato representada por Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, economiário, casado, nascido em 28/08/1973, portador da carteira de identidade número 068385913 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às fls. 129 do livro 3375-P em 03/05/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, substabelecimento lavrada às folhas 052 do livro 3383-P em 21/06/2019 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento às fls. 055 do livro 3994 em 09/09/2019 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada CAIXA - Agência responsável pelo contrato: 202 - Bandeira-RJ. Registro anterior: Ficha 001 fl. 001v matrícula R-3/15.939 em 12/03/2020 Emolumentos: R\$828,71. FETJ: R\$0,00. FUNDPERJ: R\$0,00. FUNPERJ: R\$0,00. FUNARPEN: R\$0,00. PMCMV: R\$16,20. ISS: R\$16,57. Magé-RJ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12/03/2020). Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Escrevente, Cadastro nº 94/9164-CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente – Portaria 1997-2017 - CGJERJ, **subscreevi** em Mage-RJ.

Luiz Augusto da Silva Nascimento
RJE - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

SELO ELETRÔNICO: EDJI57908 NQX
Mônica Leitão Sossela Borges
Escrevente
Cadastro nº 94/9.164

Av.5 / 15.939, 17 de JULHO de 2.024

TÍTULO: INTIMAÇÃO

Nos termos do Ofício nº 454170/2024-CEF-CESAV/BU de 26.01.2024, prenotado sob o nº 20.427 em 29.01.2024, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora/fiduciante MARLON BRAGA SILVA e sua mulher RAYSSA CRISTINY CEZARETH DE ABREU, qualificados no R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514-97, parágrafo 1º ao 7º, tendo sido a intimação encaminhada para os endereços solicitados, através do Intimador do Registro de Imóveis, Raphael da Cruz Ciencio, Escrevente autorizado - Matr. 94/1987-CGJ/RJ, no endereço "Avenida Dom Pedro I, 285 – Casa 1 – Ipiranga – Mauá – Magé/RJ, nas seguintes datas: 30/01/2024 às 10:36h; 31/01/2024 às 15:00h e 05/02/2024 às 09:34h e no endereço "Rua João Correia, 204 -Casa – Praia de Olaria - Mauá, Magé-RJ, nas seguintes datas: 30/01/2024 às 10:00h; 31/01/2024 às 15:16h e 05/02/2024 às 13:40h, retornando todas as respostas como "negativas", ou seja, os devedores fiduciários não foram localizada e em virtude da não localização da mesma foram publicados editais através do site ONR. Publicação cadastrada no Portal de Editais, nºs: 365082(em 21/02/2024), 365083(em 22/02/2024) e 365084 (em 23/02/2024), não tendo comparecido, a devedora, à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina à Lei antes mencionada. **(PROTOCOLO nº 20.427, de 29 de janeiro de 2.024, deste Serviço).** (SELO

continua na Ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLGVJ-MPX7R-6CRXCX-27FS9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)2633-1494

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15939 / CNM: 090183.2.0015939-96 / Recibo: 34174 / Data da Certidão: 18/07/2024.

090183.2.0015939-96


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

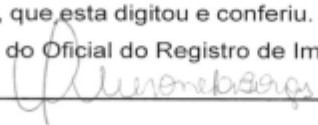
matricula
15.939

ficha
03



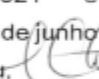
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 09.018.3

ELETRÔNICO NÚMERO: **EETE 03729 ZHU**. Eu,  (Lena Maria Fontoura da Silva), Matr. 94/505, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Monica Leitão Sossela Borges), Matr. 94/9.164, Substituta do Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.

OFICIAL DE REGISTRO: 
Mônica Leitão Sossela Borges
Substituta
Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ

R.4 / 15.939, 17 de JULHO de 2.024

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento de 17.05.2024, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE na pessoa da credora/fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R-3, valor da consolidação R\$179.225,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais). O imposto de transmissão (I.T.B.I.) incidente sobre a presente transação foi recolhido por intermédio da guia nº de controle 304/2024, processo: 10960/2024, no valor de R\$3.584,50, sobre o valor declarado de R\$179.225,07, cujo recolhimento foi feito através da CEF, em 17.05.2024. Foram feitas consultas . BIB nºs 01597.24.07.17.40.321 e 01597.24.07.17.21.326 e CNIBs na forma da Lei. (**PROTOCOLO nº 20.819** de 12 de junho de 2024, deste Serviço). (SELO ELETRONICO NÚMERO: **EETE 03730 AYH**. Eu,  (Lena Maria Fontoura da Silva), Matr. 94/505, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Monica Leitão Sossela Borges), Matr. 94/9.164, Substituta do Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.

OFICIAL DE REGISTRO: 
Mônica Leitão Sossela Borges
Substituta
Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLGVJ-MPX7R-6CRXCX-27FS9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado